A T A Nº 006/2025

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA-04-02-2025

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (04-02-2025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua quinta (5ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretária a Vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI**. No horário determinado, às 14h00min (quatorze horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes: ADRIANO RICHTER, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE CETTO, TEREZA CAMILO E BETO SALAMANCA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA nº 005/2024, pertinente a quarta (4ª) sessão extraordinária, realizada no dia vinte e três (23) de janeiro de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Em seguida a senhora Presidente determinou a leitura das matérias recebidas, como segue: **MENSAGEM Nº 002/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 009/2025** que "altera a Lei n° 2.043 de 14 de março de 2018 do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências", o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM N° 003/2025** do Executivo Municipal, encaminhado o **PROJETO DE LEI Nº 010/2025** que "altera a LOA 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para a criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 119.106,62 (cento e dezenove mil, cento e seis reais e sessenta e dois centavos).", o qual foi encaminhando à Comissão Permanentes de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM N° 004/2025**, do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI N° 011/2025**, que "autoriza concessão de uso não onerosa de bem público municipal, denominado

Porto de Pesca Manoel Messias dos Santos e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e internautas, declarando, as 14h12min, por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 11/02/2025
PRESIDENTE

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 04/02/2025

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA– 14:00 horas

NOME VEREADOR	*ASSINATURA*
ADRIANO RICHTER	
CLAUDEMIR MOTORISTA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
GILMAR SOARES DA FONSECA	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOÃO CARLOS HARTEKOFF	
KARINA BACH	
KEILA MARTA FRANCISCO	
MIRELE CETTO	
TEREZA CAMILO	
BETO SALAMANCA	